



DECRETO Nº 048, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 6º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

O Senhor JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA, Prefeito do município de Jucati, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2022, na forma discriminada nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.

**Art. 2º** Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 3º** A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderá ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

**Art. 4º** A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Parágrafo único.** Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.





**Art. 5º** Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 6º** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício e 2023 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

**Art. 7º** As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

**Art. 8º** O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 327 de 11 de novembro de 2022, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

**Art. 9º** O Anexo IV demonstra a evolução dos créditos tributários e as ações do executivo no âmbito da fiscalização da receita e combate à evasão e sonegação, conforme estabelecido no art. 13 da Lei 101/00.

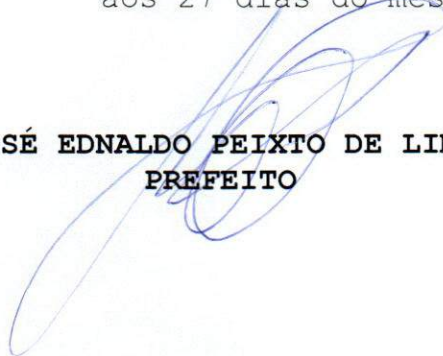
**Parágrafo único.** Existe a previsão legal de execução de R\$ 157.404,08, com ações judiciais, tendo em vista a possibilidade de prescrição do montante acima demonstrado.

**Art. 10** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2022.

**JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA**  
**PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA  
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: 4673ecd9-225a-4483-96ae-8fd8da389db8

RECEITAS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>TOTAL CORRENTES</b>	58.391.000,00	9.524.012,22	9.524.012,22	8.780.186,68	18.304.198,90	11.374.465,38	29.678.664,28	10.127.797,74	39.806.462,02	8.219.084,22	48.025.546,24	10.365.453,76	58.391.000,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	1.069.000,00	140.328,34	140.328,34	159.674,15	300.002,49	118.268,06	418.270,55	286.954,95	705.225,50	163.739,46	868.964,96	200.035,04	1.069.000,00
<b>IMPOSTOS</b>	1.017.000,00	129.323,65	129.323,65	150.832,08	280.155,73	112.987,46	393.143,19	280.423,39	673.566,58	153.381,02	826.947,60	190.052,40	1.017.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	20.000,00	3.423,53	3.423,53	175,42	3.598,95	0,00	3.598,95	0,00	3.598,95	0,00	3.598,95	16.401,05	20.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	3.000,00	518,79	518,79	474,23	993,02	338,80	1.331,82	167,80	1.499,62	168,87	1.668,49	1.331,51	3.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	10.000,00	3.217,05	3.217,05	807,39	4.024,44	485,33	4.509,77	374,31	4.884,08	470,37	5.354,45	4.645,55	10.000,00
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	3.000,00	1.279,07	1.279,07	1.135,50	2.414,57	0,00	2.414,57	0,00	2.414,57	119,36	2.533,93	466,07	3.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	10.000,00	2.299,05	2.299,05	1.551,68	3.850,73	1.123,95	4.974,68	840,18	5.814,86	3.326,01	9.140,87	859,13	10.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	350.000,00	36.133,76	36.133,76	43.074,17	79.207,93	68.881,33	148.089,26	53.817,34	201.906,60	58.916,37	260.822,97	89.177,03	350.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	250.000,00	37.882,47	37.882,47	45.761,27	83.643,74	9.652,56	93.296,30	116.104,32	209.400,62	23.632,13	233.032,75	16.967,25	250.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS	350.000,00	44.569,93	44.569,93	57.852,42	102.422,35	32.505,49	134.927,84	109.119,44	244.047,28	66.747,91	310.795,19	39.204,81	350.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
<b>TAXAS</b>	52.000,00	11.004,69	11.004,69	8.842,07	19.846,76	5.280,60	25.127,36	6.531,56	31.658,92	10.358,44	42.017,36	9.982,64	52.000,00
TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	10.000,00	2.431,53	2.431,53	1.360,86	3.792,39	1.603,52	5.395,91	1.451,68	6.847,59	1.766,71	8.614,30	1.385,70	10.000,00
Taxa de Licença P/Funcionamento de Veículos	4.000,00	972,61	972,61	544,34	1.516,95	641,40	2.158,35	580,67	2.739,02	706,69	3.445,71	554,29	4.000,00
Taxa de Licença P/Execução de Obras	1.000,00	243,16	243,16	136,09	379,25	160,35	539,60	145,17	684,77	176,67	861,44	138,56	1.000,00
Taxa de Aut. de Funcionamento de Veículos	1.000,00	243,16	243,16	136,09	379,25	160,35	539,60	145,17	684,77	176,67	861,44	138,56	1.000,00
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.000,00	2.431,53	2.431,53	1.360,86	3.792,39	1.603,52	5.395,91	1.451,68	6.847,59	1.766,71	8.614,30	1.385,70	10.000,00
Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.000,00	243,16	243,16	136,09	379,25	160,35	539,60	145,17	684,77	176,67	861,44	138,56	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.000,00	0,00	0,00	454,01	454,01	0,00	454,01	336,89	790,90	1.209,10	2.000,00	0,00	2.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	5.000,00	411,18	411,18	763,73	1.174,91	0,00	1.174,91	1.749,27	2.924,18	2.075,82	5.000,00	0,00	5.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA	2.000,00	750,00	750,00	83,33	833,33	333,34	1.166,67	250,00	1.416,67	583,33	2.000,00	0,00	2.000,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	590,66	590,66	312,12	902,78	264,77	1.167,55	118,22	1.285,77	194,16	1.479,93	1.520,07	3.000,00
Taxa de Cemitérios	1.000,00	196,89	196,89	104,04	300,93	88,25	389,18	39,41	428,59	64,72	493,31	506,69	1.000,00
Taxa de Expediente	1.000,00	196,89	196,89	104,04	300,93	88,25	389,18	39,41	428,59	64,72	493,31	506,69	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
 http://portal.transparencia.mec.gov.br  
 assinado por: id:501450801520d

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA  
 Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 4673ecd9-225a-4483-96ae-8fd8da389dd8

AS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1°		2°		3°		4°		5°		6°	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
Taxa de Emissão de Certidão Negativa	1.000,00	196,89	196,89	104,04	300,93	88,25	389,18	39,41	428,59	64,72	493,31	506,69	1.000,00
Obras Taxas pela Prestação de Serviço	1.000,00	196,89	196,89	104,04	300,93	88,25	389,18	39,41	428,59	64,72	493,31	506,69	1.000,00
TAXA POR LA PRESTAÇÃO DE	2.000,00	834,10	834,10	844,61	1.678,71	0,00	1.678,71	0,00	1.678,71	112,44	1.791,15	208,85	2.000,00
TAXA POR LA PRESTAÇÃO DE	5.000,00	1.066,04	1.066,04	1.617,05	2.683,09	0,00	2.683,09	0,00	2.683,09	992,96	3.676,05	1.323,95	5.000,00
TAXA POR LA PRESTAÇÃO DE	1.000,00	0,00	0,00	676,73	676,73	0,00	676,73	0,00	676,73	161,63	838,36	161,64	1.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.235.000,00</b>	<b>95.752,31</b>	<b>95.752,31</b>	<b>174.698,72</b>	<b>270.451,03</b>	<b>341.477,21</b>	<b>611.928,24</b>	<b>215.848,08</b>	<b>827.776,32</b>	<b>117.078,35</b>	<b>944.854,67</b>	<b>290.145,33</b>	<b>1.235.000,00</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>1.235.000,00</b>	<b>95.752,31</b>	<b>95.752,31</b>	<b>174.698,72</b>	<b>270.451,03</b>	<b>341.477,21</b>	<b>611.928,24</b>	<b>215.848,08</b>	<b>827.776,32</b>	<b>117.078,35</b>	<b>944.854,67</b>	<b>290.145,33</b>	<b>1.235.000,00</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	800.000,00	65.471,66	65.471,66	119.452,12	184.923,78	230.069,88	414.993,66	147.588,43	562.582,09	80.053,57	642.635,66	157.364,34	800.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	300.000,00	24.551,88	24.551,88	44.794,54	69.346,42	86.276,21	155.622,63	55.345,86	210.968,29	30.020,09	240.988,38	59.011,62	300.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	50.000,00	4.091,98	4.091,98	7.465,76	11.557,74	14.379,37	25.937,11	9.224,28	35.161,39	5.003,35	40.164,74	9.835,26	50.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	20.000,00	1.636,79	1.636,79	2.986,30	4.623,09	5.751,75	10.374,84	3.689,71	14.064,55	2.001,34	16.065,89	3.934,11	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>770.000,00</b>	<b>99.075,91</b>	<b>99.075,91</b>	<b>117.820,23</b>	<b>216.896,14</b>	<b>140.708,21</b>	<b>357.604,35</b>	<b>177.037,13</b>	<b>534.641,48</b>	<b>163.616,83</b>	<b>698.258,31</b>	<b>71.741,69</b>	<b>770.000,00</b>
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>770.000,00</b>	<b>99.075,91</b>	<b>99.075,91</b>	<b>117.820,23</b>	<b>216.896,14</b>	<b>140.708,21</b>	<b>357.604,35</b>	<b>177.037,13</b>	<b>534.641,48</b>	<b>163.616,83</b>	<b>698.258,31</b>	<b>71.741,69</b>	<b>770.000,00</b>
REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS	100.000,00	15.013,31	15.013,31	19.210,73	34.224,04	15.183,28	49.407,32	21.849,14	71.256,46	22.726,74	93.983,20	6.016,80	100.000,00
REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS	100.000,00	13.813,89	13.813,89	13.466,05	27.279,94	14.318,50	41.598,44	28.175,70	69.774,14	21.379,98	91.154,12	8.845,88	100.000,00
REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS	20.000,00	806,79	806,79	1.487,29	2.294,08	3.047,09	5.341,17	3.234,70	8.575,87	8.502,01	17.077,88	2.922,12	20.000,00
REMUERAÇÃO DE DEPÓSITOS	150.000,00	9.653,07	9.653,07	24.307,64	33.960,71	30.429,82	64.390,53	40.585,86	104.976,39	29.521,66	134.498,05	15.501,95	150.000,00
REMUERAÇÃO DOS RECURSOS DO	400.000,00	59.788,85	59.788,85	59.348,52	119.137,37	77.729,52	196.866,89	83.191,73	280.058,62	81.486,44	361.545,06	38.454,94	400.000,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>18.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>18.000,00</b>
<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
<b>SERVIÇOS E ATIVIDADES</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>8.000,00</b>
SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>55.245.000,00</b>	<b>9.176.855,66</b>	<b>9.176.855,66</b>	<b>8.327.993,58</b>	<b>17.504.849,24</b>	<b>10.774.011,90</b>	<b>28.278.861,14</b>	<b>9.447.957,58</b>	<b>37.726.818,72</b>	<b>7.774.649,58</b>	<b>45.501.468,30</b>	<b>9.743.531,70</b>	<b>55.245.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	<b>34.005.000,00</b>	<b>5.403.859,70</b>	<b>5.403.859,70</b>	<b>4.809.835,32</b>	<b>10.213.695,02</b>	<b>7.114.060,35</b>	<b>17.327.755,37</b>	<b>5.527.878,79</b>	<b>22.855.634,16</b>	<b>4.598.121,29</b>	<b>27.453.755,45</b>	<b>6.551.244,55</b>	<b>34.005.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA  
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: 4673ecd9-225a-4483-96ae-8fd8da389dd8

AS	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO FUNDO DE	21.240.000,00	4.037.530,51	4.037.530,51	3.116.522,65	7.154.053,16	3.639.935,01	10.793.988,17	3.229.611,17	14.023.599,34	2.937.205,45	16.960.804,79	4.279.195,21	21.240.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO DE	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
COTA-PARTE DO FUNDO DE	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	5.000,00	21,06	21,06	0,00	21,06	22,33	43,39	0,00	43,39	147,92	191,31	4.808,69	5.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	400.000,00	54.742,16	54.742,16	62.887,37	117.629,53	70.660,59	188.290,12	72.453,06	260.743,18	74.445,34	335.188,52	64.811,48	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	3.820.000,00	340.737,31	340.737,31	372.858,75	713.596,06	2.156.525,14	2.870.121,20	348.685,38	3.218.806,58	410.594,28	3.629.400,86	190.599,14	3.820.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	670.000,00	76.676,49	76.676,49	74.335,82	151.012,31	293.033,78	444.046,09	94.919,66	538.965,75	87.356,18	626.321,93	43.678,07	670.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	100.000,00	23.721,12	23.721,12	13.976,34	37.697,46	13.976,34	51.673,80	11.154,40	62.828,20	30.183,61	93.011,81	6.988,19	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	100.000,00	17.956,66	17.956,66	19.195,05	37.151,71	17.956,66	55.108,37	17.956,66	73.065,03	17.956,66	91.021,69	8.978,31	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS	400.000,00	81.335,11	81.335,11	61.595,84	142.930,95	61.807,52	204.738,47	63.402,51	268.140,98	65.438,16	333.579,14	66.420,86	400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	250.000,00	26.765,05	26.765,05	60.861,67	87.626,72	54.520,65	142.147,37	53.926,32	196.073,69	26.963,16	223.036,85	26.963,15	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO	290.000,00	0,00	0,00	76.324,28	76.324,28	54.829,58	131.153,86	54.829,58	185.983,44	76.601,70	262.585,14	27.414,86	290.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	2.400.000,00	406.305,77	406.305,77	419.407,29	825.713,06	418.471,37	1.244.184,43	435.886,56	1.680.070,99	479.952,68	2.160.023,67	239.976,33	2.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	1.800.000,00	321.851,39	321.851,39	303.263,72	625.115,11	200.190,15	825.305,26	208.521,62	1.033.826,88	284.248,03	1.318.074,91	481.925,09	1.800.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	350.000,00	15.750,05	15.750,05	124.959,21	140.709,26	47.440,71	188.149,97	85.873,78	274.023,75	46.969,95	320.993,70	29.006,30	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	250.000,00	467,02	467,02	103.647,33	104.114,35	84.690,52	188.804,87	658,09	189.462,96	60.058,17	249.521,13	478,87	250.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E</b>	<b>7.240.000,00</b>	<b>1.222.473,02</b>	<b>1.222.473,02</b>	<b>1.121.080,22</b>	<b>2.343.553,24</b>	<b>1.182.816,20</b>	<b>3.526.369,44</b>	<b>1.627.193,29</b>	<b>5.153.562,73</b>	<b>1.111.562,89</b>	<b>6.265.125,62</b>	<b>974.874,38</b>	<b>7.240.000,00</b>
COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.650.000,00	749.959,46	749.959,46	788.202,28	1.538.161,74	790.907,58	2.329.069,32	837.684,92	3.166.754,24	631.058,40	3.797.812,64	852.187,36	4.650.000,00
COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	980.000,00	342.002,07	342.002,07	263.569,28	605.571,35	149.273,57	754.844,92	30.900,04	785.744,96	157.060,15	942.805,11	37.194,89	980.000,00
COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	40.000,00	6.000,24	6.000,24	5.104,98	11.105,22	4.480,86	15.586,08	974,87	16.560,95	17.239,36	33.800,31	6.199,69	40.000,00
COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE	30.000,00	8.964,71	8.964,71	10.561,29	19.526,00	0,00	19.526,00	8.594,93	28.120,93	1.879,07	30.000,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	280.000,00	0,00	0,00	1.846,11	1.846,11	59.201,35	61.047,46	123.782,07	184.829,53	75.499,77	260.329,30	19.670,70	280.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS	240.000,00	0,00	0,00	39.911,61	39.911,61	39.911,60	79.823,21	55.134,00	134.957,21	55.134,00	190.091,21	49.908,79	240.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS	920.000,00	15.546,54	15.546,54	11.884,67	27.431,21	139.041,24	166.472,45	570.122,46	736.594,91	173.692,14	910.287,05	9.712,95	920.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA  
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 4673ecd9-225a-4483-96ae-8fd8da369db8

CÓDIGO	NOME DA RECEITA	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
0000	TRANSFERÊNCIAS DOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	14.000.000,00	2.550.522,94	2.550.522,94	2.397.078,04	4.947.600,98	2.477.135,35	7.424.736,33	2.292.885,50	9.717.621,83	2.064.965,40	11.782.587,23	2.217.412,77	14.000.000,00
0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	14.000.000,00	2.550.522,94	2.550.522,94	2.397.078,04	4.947.600,98	2.477.135,35	7.424.736,33	2.292.885,50	9.717.621,83	2.064.965,40	11.782.587,23	2.217.412,77	14.000.000,00
0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	42.000,00	54.000,00
0000	INDENIZACÕES, RESTITUIÇÕES E	24.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	24.000,00
0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
0000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0000	OUTRAS RESSARCIMENTOS -	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0000	BENS DIREITOS E VALORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0000	RECEITAS RECONHECIDAS POR FORÇA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
0000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0000	OUTRAS RECEITAS NÃO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0000	RECEITAS DE CAPITAL	4.770.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	739.501,82	1.139.501,82	1.160.498,18	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	2.470.000,00	4.770.000,00
0000	ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS -	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.730.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	739.501,82	1.139.501,82	1.160.498,18	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00	2.430.000,00	4.730.000,00
0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	1.230.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	830.000,00	1.230.000,00
0000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
0000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.501,82	739.501,82	1.160.498,18	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	1.600.000,00	3.500.000,00
0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
0000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739.501,82	739.501,82	1.160.498,18	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2023



CLASSIFICAÇÃO	Valor Orçado	BIMESTRES											
		1º		2º		3º		4º		5º		6º	
		Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSFERÊNCIAS DE	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
RECEITA CORRENTES (INTRA)	2.630.000,00	237.800,99	237.800,99	394.389,68	632.190,67	738.090,60	1.370.281,27	476.885,00	1.847.166,27	284.728,36	2.131.894,63	498.105,37	2.630.000,00
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.630.000,00	237.800,99	237.800,99	394.389,68	632.190,67	738.090,60	1.370.281,27	476.885,00	1.847.166,27	284.728,36	2.131.894,63	498.105,37	2.630.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	2.630.000,00	237.800,99	237.800,99	394.389,68	632.190,67	738.090,60	1.370.281,27	476.885,00	1.847.166,27	284.728,36	2.131.894,63	498.105,37	2.630.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	1.500.000,00	122.135,53	122.135,53	222.817,51	344.953,04	439.103,78	784.056,82	274.287,91	1.058.344,73	148.574,41	1.206.919,14	293.080,86	1.500.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	600.000,00	48.854,21	48.854,21	89.127,01	137.981,22	175.641,51	313.622,73	109.715,16	423.337,89	59.429,76	482.767,65	117.232,35	600.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	100.000,00	8.142,37	8.142,37	14.854,50	22.996,87	29.273,58	52.270,45	18.285,86	70.556,31	9.904,96	80.461,27	19.538,73	100.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	100.000,00	8.142,37	8.142,37	14.854,50	22.996,87	29.273,58	52.270,45	18.285,86	70.556,31	9.904,96	80.461,27	19.538,73	100.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	300.000,00	50.526,51	50.526,51	52.736,16	103.262,67	54.798,15	158.060,82	56.310,21	214.371,03	56.914,27	271.285,30	28.714,70	300.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.383.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.383.000,00	-5.383.000,00
(R) RENUNCIA	-5.383.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.383.000,00	-5.383.000,00
	-5.383.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.383.000,00	-5.383.000,00
COTA PARTE DO FUNDO DE	-4.248.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.248.000,00	-4.248.000,00
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
COTA PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-930.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-930.000,00	-930.000,00
COTA PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-196.000,00	-196.000,00
COTA PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS -	-8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.000,00	-8.000,00
TOTAL RECEITAS	60.408.000,00	9.761.813,21	9.761.813,21	9.574.576,36	19.336.389,57	12.852.057,80	32.188.447,37	11.765.180,92	43.953.628,29	8.503.812,58	52.457.440,87	7.950.559,13	60.408.000,00

<http://codigos.municípios.jucati.ma.gov.br/assinado.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**



	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados												
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro	
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS													
00	Recursos Ordinarios													
00	001 Recursos Proprios do Mu													
1	PESSOAL E ENCARG	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
3	OUTRAS DESPESAS	98.000,00	8.166,67	16.333,34	24.500,01	32.666,68	40.833,35	49.000,02	57.166,69	65.333,36	73.500,03	81.666,70	89.833,37	98.000,00
4	INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
31	SAÚDE-GERAL													
3	OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
5	ASSISTÊNCIA SOCIAL-C													
1	PESSOAL E ENCARG	597.000,00	49.750,00	99.500,00	149.250,00	199.000,00	248.750,00	298.500,00	348.250,00	398.000,00	447.750,00	497.500,00	547.250,00	597.000,00
2	JUROS E ENCARGOS	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
3	OUTRAS DESPESAS	365.000,00	30.416,67	60.833,34	91.250,01	121.666,68	152.083,35	182.500,02	212.916,69	243.333,36	273.750,03	304.166,70	334.583,37	365.000,00
4	INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
00	Recursos Ordinarios													
50	001 RECURSO ESPECÍFICO													
1	PESSOAL E ENCARG	203.000,00	16.916,67	33.833,34	50.750,01	67.666,68	84.583,35	101.500,02	118.416,69	135.333,36	152.250,03	169.166,70	186.083,37	203.000,00
3	OUTRAS DESPESAS	128.000,00	10.666,67	21.333,34	32.000,01	42.666,68	53.333,35	64.000,02	74.666,69	85.333,36	96.000,03	106.666,70	117.333,37	128.000,00
4	INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
00	Recursos Ordinarios													
50	002 RECURSO ESPECÍFICO													
1	PESSOAL E ENCARG	859.000,00	71.583,33	143.166,66	214.749,99	286.333,32	357.916,65	429.499,98	501.083,31	572.666,64	644.249,97	715.833,30	787.416,63	859.000,00
3	OUTRAS DESPESAS	713.000,00	59.416,67	118.833,34	178.250,01	237.666,68	297.083,35	356.500,02	415.916,69	475.333,36	534.750,03	594.166,70	653.583,37	713.000,00
4	INVESTIMENTOS	55.000,00	4.583,33	9.166,66	13.749,99	18.333,32	22.916,65	27.499,98	32.083,31	36.666,64	41.249,97	45.833,30	50.416,63	55.000,00
4	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA													
00	Recursos Ordinarios													
610	000 RPPS-CONTRIBUIÇÕES													
3	1 PESSOAL E ENCARG	4.004.000,00	333.666,67	667.333,34	1.001.000,01	1.334.666,68	1.668.333,35	2.002.000,02	2.335.666,69	2.669.333,36	3.003.000,03	3.336.666,70	3.670.333,37	4.004.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS	241.000,00	20.083,33	40.166,66	60.249,99	80.333,32	100.416,65	120.499,98	140.583,31	160.666,64	180.749,97	200.833,30	220.916,63	241.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
00	Recursos Ordinarios													
001	001 Recursos Proprios do Mu													



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DELIMA  
 Acesse em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 4673ecd9-225a-4483-96ae-8fd8da389db8

http://cloud.rfs-selecoes.inf.br/transparenciaMunicipal/validadoc/seam/Código do documento: 4673ecd9-225a-4483-96ae-8fd8da389db8  
 assinado por: iduser-78

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 OUTRAS DESPESAS	146.000,00	12.166,67	24.333,34	36.500,01	48.666,68	60.833,35	73.000,02	85.166,69	97.333,36	109.500,03	121.666,70	133.833,37	146.000,00
4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
02 SAÚDE-GERAL													
1 PESSOAL E ENCARG	866.000,00	72.166,67	144.333,34	216.500,01	288.666,68	360.833,35	433.000,02	505.166,69	577.333,36	649.500,03	721.666,70	793.833,37	866.000,00
2 JUROS E ENCARGOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
3 OUTRAS DESPESAS	1.582.000,00	131.833,33	263.666,66	395.499,99	527.333,32	659.166,65	790.999,98	922.833,31	1.054.666,64	1.186.499,97	1.318.333,30	1.450.166,63	1.582.000,00
4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
00 Recursos Ordinarios													
300 002 RECURSO ESPECÍFICO													
1 PESSOAL E ENCARG	3.996.000,00	333.000,00	666.000,00	999.000,00	1.332.000,00	1.665.000,00	1.998.000,00	2.331.000,00	2.664.000,00	2.997.000,00	3.330.000,00	3.663.000,00	3.996.000,00
3 OUTRAS DESPESAS	6.182.000,00	515.166,67	1.030.333,34	1.545.500,01	2.060.666,68	2.575.833,35	3.091.000,02	3.606.166,69	4.121.333,36	4.636.500,03	5.151.666,70	5.666.833,37	6.182.000,00
4 INVESTIMENTOS	115.000,00	9.583,33	19.166,66	28.749,99	38.333,32	47.916,65	57.499,98	67.083,31	76.666,64	86.249,97	95.833,30	105.416,63	115.000,00
300 003 Enfrentamento COVID - 1													
1 PESSOAL E ENCARG	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3 OUTRAS DESPESAS	145.000,00	12.083,33	24.166,66	36.249,99	48.333,32	60.416,65	72.499,98	84.583,31	96.666,64	108.749,97	120.833,30	132.916,63	145.000,00
4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI													
00 Recursos Ordinarios													
000 001 Recursos Proprios do Mu													
1 PESSOAL E ENCARG	6.181.000,00	515.083,33	1.030.166,66	1.545.249,99	2.060.333,32	2.575.416,65	3.090.499,98	3.605.583,31	4.120.666,64	4.635.749,97	5.150.833,30	5.665.916,63	6.181.000,00
2 JUROS E ENCARGOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
3 OUTRAS DESPESAS	11.403.000,00	950.250,00	1.900.500,00	2.850.750,00	3.801.000,00	4.751.250,00	5.701.500,00	6.651.750,00	7.602.000,00	8.552.250,00	9.502.500,00	10.452.750,00	11.403.000,00
4 INVESTIMENTOS	1.421.000,00	118.416,67	236.833,34	355.250,01	473.666,68	592.083,35	710.500,02	828.916,69	947.333,36	1.065.750,03	1.184.166,70	1.302.583,37	1.421.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
9 RESERVA DE CONTI	546.000,00	45.500,00	91.000,00	136.500,00	182.000,00	227.500,00	273.000,00	318.500,00	364.000,00	409.500,00	455.000,00	500.500,00	546.000,00
002 005 Recursos do FUNDEB													
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
200 000 EDUCAÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARG	16.000,00	1.333,33	2.666,66	3.999,99	5.333,32	6.666,65	7.999,98	9.333,31	10.666,64	11.999,97	13.333,30	14.666,63	16.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
01 Contribuição Previdenciária - F.													
001 001 Recursos Proprios do Mu													
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**



assinado por: @User 78 95  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230106080952.pdf>  
 PORTARIA TRANSPARÊNCIA

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
00 Recursos Ordinarios													
00 00 Recursos do FUNDEB													
3 OUTRAS DESPESAS	360.000,00	30.000,00	60.000,00	90.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	210.000,00	240.000,00	270.000,00	300.000,00	330.000,00	360.000,00
4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
00 00 Recursos Ordinarios													
00 00 00 Recursos do FUNDEB													
1 PESSOAL E ENCARGOS	13.886.000,00	1.157.166,67	2.314.333,34	3.471.500,01	4.628.666,68	5.785.833,35	6.943.000,02	8.100.166,69	9.257.333,36	10.414.500,03	11.571.666,70	12.728.833,37	13.886.000,00
3 OUTRAS DESPESAS	2.279.000,00	189.916,67	379.833,34	569.750,01	759.666,68	949.583,35	1.139.500,02	1.329.416,69	1.519.333,36	1.709.250,03	1.899.166,70	2.089.083,37	2.279.000,00
4 INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
00 008 Salário Educação													
3 OUTRAS DESPESAS	400.000,00	33.333,33	66.666,66	99.999,99	133.333,32	166.666,65	199.999,98	233.333,31	266.666,64	299.999,97	333.333,30	366.666,63	400.000,00
00 009 Merenda Escolar													
3 OUTRAS DESPESAS	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
00 010 PNATE													
3 OUTRAS DESPESAS	290.000,00	24.166,67	48.333,34	72.500,01	96.666,68	120.833,35	145.000,02	169.166,69	193.333,36	217.500,03	241.666,70	265.833,37	290.000,00
00 011 PDDE FNDE													
3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
00 012 Outros Recursos Transfe													
3 OUTRAS DESPESAS	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
1 AMARA MUNICIPAL													
00 00 Recursos Ordinarios													
00 00 00 Recursos Proprios do Mu													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.360.000,00	113.333,33	226.666,66	339.999,99	453.333,32	566.666,65	679.999,98	793.333,31	906.666,64	1.019.999,97	1.133.333,30	1.246.666,63	1.360.000,00
3 2 JUROS E ENCARGOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	810.000,00	67.500,00	135.000,00	202.500,00	270.000,00	337.500,00	405.000,00	472.500,00	540.000,00	607.500,00	675.000,00	742.500,00	810.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	170.000,00	14.166,67	28.333,34	42.500,01	56.666,68	70.833,35	85.000,02	99.166,69	113.333,36	127.500,03	141.666,70	155.833,37	170.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA D	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
00 00 Recursos Ordinarios													
00 00 00 RESTOS A PAGAR	0,00	5.283.485,12	5.283.485,12	5.283.485,12	5.283.485,12	5.283.485,12	5.283.485,12	5.283.485,12	5.283.485,12	5.283.485,12	5.283.485,12	5.283.485,12	5.283.485,12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://portalda.transparencia.munic.gov.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230105080952.pdf>  
assinado por: iduser 78

Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
60.408.000,00	0.317.485,14	15.351.485,16	20.385.485,18	25.419.485,20	30.453.485,22	35.487.485,24	40.521.485,26	5.555.485,28	50.589.485,30	55.623.485,32	60.657.485,34	65.691.485,12

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4673ecd9-225a-4483-96ae-8fd8d389db8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**  
**Cronograma Mensal de Transferências Financeiras**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE EDNALDO PEIXOTO DE LIMA  
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4673eccd9-225a-4483-96ae-8f83da389db8

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI Status: À REPASSAR Total R\$: 11.882.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
990.166,67	990.166,67	990.166,67	990.166,67	990.166,67	990.166,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
990.166,67	990.166,67	990.166,67	990.166,67	990.166,67	990.166,63

Entidade: CAMARA MUNICIPAL Status: À RECEBER Total R\$: 2.350.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,33	195.833,37

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Status: À RECEBER Total R\$: 1.868.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
155.666,67	155.666,67	155.666,67	155.666,67	155.666,67	155.666,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
155.666,67	155.666,67	155.666,67	155.666,67	155.666,67	155.666,63

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Status: À RECEBER Total R\$: 7.664.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
638.666,67	638.666,67	638.666,67	638.666,67	638.666,67	638.666,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
638.666,67	638.666,67	638.666,67	638.666,67	638.666,67	638.666,63

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cicoudiit-solucoes.inf.br/transparencia/fisica/Municipal/download/1-20230105080952.pdf>  
 assinado por: idUser 78



for o caso, aplicando as sanções cabíveis para que o custo não ultrapasse a arrecadação pelo princípio da economicidade.

O IPTU tem recebido um tratamento diferenciado, com cadastro imobiliário implantado e com cobrança através de políticas de incentivo à regularização do contribuinte com o fisco municipal. Embora não haja uma fiscalização direta em cada domicílio, nenhuma transação imobiliária é efetuada, sem a certidão de regularidade com o fisco municipal.

#### **- DO COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO**

A Prefeitura promove a cobrança dos tributos municipais, inicialmente em caráter amigável, através de notificações pessoais e editais divulgados nos meios de comunicação existentes no Município. Esgotados os meios amigáveis, a Prefeitura passará a promover a cobrança judicial. Cabe salientar que este último recurso é evitado por dois motivos: primeiro, porque os processos judiciais se arrastam por longo tempo, frustrando a intenção da Prefeitura de disponibilizar os recursos no menor tempo possível, e segundo, porque as dívidas, na sua grande maioria, são diminutas, não comportando a cobrança judicial, em face do seu elevado custo, o que torna a medida desgastante, deficitária e antieconômica.





## ANEXO IV

Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal n.º 101/00

### **EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS**

<b>Inscrições</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Dívida Ativa Tributária	38.083,45	0,00	204.677,22
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	124.613,84

<b>Baixas</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Dívida Ativa Tributária	9.947,48	63.459,45	10.651,76
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00

<b>Estoque de Dívida Ativa</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Dívida Ativa Tributária	313.208,95	249.749,50	443.774,96
Dívida Ativa Não Tributária	678.622,54	678.622,54	803.236,38

### **AÇÕES DO EXECUTIVO NO ÂMBITO DA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA E COMBATE À EVASÃO E À SONEGAÇÃO**

#### **- DA FISCALIZAÇÃO**

Temos a informar que a maior parcela da Receita do Município vem de fontes externas, através de transferências dos Governos da União e do Estado, sobre as quais a Administração Municipal não tem ação efetiva, limitando-se a registrá-las e controlar as suas aplicações;

A receita própria, por força do sistema tributário nacional, limita-se aos impostos: IPTU, ITBI, ISSQN, Contribuição de melhoria e Taxas. A Prefeitura mantém um pequeno número de fiscais, que visitam os estabelecimentos comerciais, verificando a sua regularidade junto ao fisco municipal, dá orientação e, se

